

## **LEI N.º 2159 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

### ***Declara de Utilidade Pública o Grupo de Jovens Aliança e Cidadania do Córrego São Miguel***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, o “Grupo de Jovens Aliança e Cidadania do Córrego São Miguel”, sem fins lucrativos, sediado à Rua José Batista Magalhães, 176, bairro Córrego São Miguel, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 07 de Dezembro de 2010.

**GENTIL ALVES COSTA**  
Prefeito Municipal